

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA MARÇO/2022

Nº. 02

- PORTARIA - LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CASSIA COSTA SANTANA**, inscrito no CPF 104.429.704.20, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Retroage os seus efeitos ao 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 03 de março de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Lei complementar 11/2004 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 149.265.858-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Retroage os seus efeitos ao 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 03 de março de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.024/2019 e demais Legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ERINALDO ARAÚJO SOUSA** para o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Puxinanã, tendo como equipe de apoio o Senhor Eduardo de Souza Oliveira e a Senhora Lidiane Garcia Gomes.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.024/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 03 de março de 2022.



PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro – CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: **LIDIANE GARCIA GOMES** (CPF 077.243.894-38), **EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF 067.486.764-52), e **VANUSA CRUZ SILVA** (046.288.324-80) para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º A comissão terá como Presidente a Senhora Lidiane Garcia Gomes (CPF 077.243.894-38), o Senhor Eduardo de Souza Oliveira, e a Senhora Vanusa Cruz Silva (046.288.324-80) serão membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 03 de março de 2022.



PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro – CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80